



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDE ROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 449 /2025/DLEG

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 100, do Vereador Anderson Menezes da Silva, protocolizado nesta Casa sob o nº 225/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a substituição de lâmpada na Rua Adir Mascia, em frente ao nº 1034 (entre as Ruas Emílio Tauceda e Borges da Costa).
2. Justifica-se o presente em razão da falta de iluminação adequada, o que tem gerado transtornos aos moradores e usuários da via, a referida via encontra-se com a lâmpada apagada ou danificada, o que compromete a segurança da população, além de proporcionar riscos à integridade física de pedestres e motoristas.
3. A iluminação pública desempenha papel fundamental na prevenção de crimes, no aumento da sensação de segurança e na melhoria da mobilidade urbana, principalmente durante o período noturno.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente